

Edital nº 006 de 14 de setembro de 2023

Ementa: Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao preenchimento de vagas para os cursos de qualificação profissional da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo – SETEMP, para o 2º semestre de 2023.

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de 2023, o **ESTADO DO AMAZONAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.503.421/0001-96, sediada na Avenida Urucará, nº 595, Cachoeirinha, CEP 69065-180, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **Serafim Fernandes Corrêa** torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo Simplificado para ingresso em cursos de qualificação profissional.

O exemplar deste edital estará disponível no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, e no portal do trabalhador do Amazonas <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> bem como o link para fins de publicidade e transparência.

1. OBJETO

1.1 O presente edital tem como objeto promover qualificação profissional no âmbito do Estado do Amazonas, sendo esta atividade executada pela Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo/SETEMP órgão ligado à SEDECTI em parceria com o **ITEAM**. Estarão discriminadas no ANEXO I os cursos, carga horária, local de realização.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapas I – Leitura do Edital:

a) O candidato deverá **ler integralmente o edital**, atentar a informações como público alvo, número de vagas, datas e requisitos disponibilizados no documento.

b) Os interessados deverão acessar o link de inscrição no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/> e preencher o formulário, que será disponibilizado para efetivação da inscrição.

Etapa II - Inscrição On-line.

a) Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos, inclusive a faixa etária especificada para cada curso;

b) É de inteira responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição *on-line* e a fidedignidade dos dados, a fim de poder participar das etapas seguintes do processo;

c) No preenchimento do formulário *on-line*, o candidato deverá informar os dados pessoais, como número do Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), data de nascimento, número de telefone celular com whatsapp e e-mail, e aceitar os termos das informações devendo ainda informar sua escolaridade, dentre outras informações solicitadas no formulário de inscrição.

d) No ato da inscrição *on line* o candidato poderá optar, por se inscrever em mais de um curso havendo compatibilidade de horário.

e) No ato da inscrição, o candidato deverá informar o e-mail pessoal e o contato telefônico, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros;

f) Observar a data de início de cada turma, pois, para cada uma, as datas de inscrição finalizam sempre dois dias antes de iniciar a turma.

Etapa III – Início dos cursos

a) O início dos cursos ocorrerão conforme consta no cronograma do ANEXO I.

2.2 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

2.2.1 A classificação dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis, bem como os critérios estabelecidos no ANEXO I.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.3.1 O critério de desempate será por ordem de inscrição.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.1 Para participar do processo o candidato deve:

- a) Ser pessoa residente no Estado do Amazonas. Em caso de estrangeiro, o mesmo deverá estar devidamente regularizado;
- b) Ter o perfil conforme a vaga;
- c) Possuir e-mail pessoal cadastrado em plataforma digital a ser informado posteriormente.

4. DA MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula dos candidatos inscritos respeitará o número de vagas disponíveis e a ordem de inscrição;
- 4.2 Ter acesso a computador ou smartphone e internet;
- 4.3 Ficar atento sobre os horários do cursos e a modalidade online, remota, EAD ou presencial (conforme anexo 1).
- 4.4 Os matriculados constarão em lista a ser publicada no <http://www.portaldotrabalhador.am.gov.br/>;

5. DA CERTIFICAÇÃO

- 5.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento igual ou maior que 70%, bem como cumprir com todos os requisitos exigidos para aprovação receberá um Certificado de Conclusão, comprovando sua participação e conclusão no curso escolhido após 15 dias úteis.
- 5.2 Que a Instituição possa entregar os certificados de conclusão de curso no prazo de 15 dias corridos na Setemp.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital será automaticamente eliminado do processo;
- 6.2 Quando as inscrições alcançarem o dobro de inscritos, a plataforma de inscrição será bloqueada automaticamente ou a opção de escolher o curso indicado não estará mais disponível para inscrições;
- 6.3 Os cursos ofertados neste edital, são totalmente gratuitos em todas as suas etapas (inscrição, confirmação de inscrição, aplicação e conclusão com a entrega da certificação correspondente);

6.4 Os cursos presenciais da Indústria 4.0 se darão no endereço Instituto Tecnológico Educacional do Amazonas (ITEAM); e os cursos do projeto Jovem Empreendedor (1 TURMA) se darão nas dependências da Assembleia Legislativa; As próximas turmas do projeto Jovem Empreendedor se darão em local a ser informado posteriormente

6.5 O candidato inscrito que deixar de participar das aulas será considerado desistente, não receberá certificado e ficará impedido de participar dos cursos que venham a ser ofertados por esta Secretaria pelo prazo de 6 meses.

PAULO GILSON FERRAZ AFONSO

Secretário Executivo de Trabalho e Empreendedorismo do Estado - SETEMP

ANEXO I

<u>CURSOS</u>	INDÚSTRIA 4.0			
	<u>VAGAS</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>DATA</u>	<u>LOCAL</u>
DESIGN THINKING PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	120	08H	TURMA 1 02 a 03/10/23 TURMA 2 04 a 05/10/23 TURMA 3 06 a 09/10/23 TURMA 4 10 a 11/10/23	ITEAM- AV. GOVERNADOR DANILO MATOS AEROSA, 381 BLOCO F- FUCAPI- DISTRITO INDUSTRIAL 1, MANAUS-AM, 69075-351
GESTÃO MANUFATURA/ INDICADORES DE DESEMPENHO	120	16H	TURMA 1 02 a 05/10 TURMA 2 06 e 09 a 11/10 TURMA 3 16 a 19/10 TURMA 4 20 e 25 a 27/10	ITEAM- AV. GOVERNADOR DANILO MATOS AEROSA, 381 BLOCO F- FUCAPI- DISTRITO INDUSTRIAL 1, MANAUS-AM, 69075-351
AS 4 DISCIPLINAS DA EXECUÇÃO PARA ALAVANCAR RESULTADOS NA INDÚSTRIA 4.0	60	16H	TURMA 1 02 a 05/10 TURMA 2 06 e 09 a 11/10 TURMA 3 16 a 19/10 TURMA 4 20 e 25 a 27/10	ITEAM- AV. GOVERNADOR DANILO MATOS AEROSA, 381 BLOCO F- FUCAPI- DISTRITO INDUSTRIAL 1, MANAUS-AM, 69075-351
MODELO LEAN INOVATION MANAGEMENT PARA INOVAÇÃO	90	08H	TURMA 1 02 a 04/10 TURMA 2 05 a 06/10	ITEAM- AV. GOVERNADOR DANILO MATOS AEROSA, 381 BLOCO F- FUCAPI- DISTRITO INDUSTRIAL 1, MANAUS-AM, 69075-351
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	228	36H	TURMAS 1 E 2 02 a 06/10/23 09 a 11/10/23 e 16/10/23 TURMAS 3 E 4 17 a 20/10/23 25 a 27/10/23 30 a 31/10/23 TURMA 5 06 a 10/11/23 13 a 17/11/23	ITEAM- AV. GOVERNADOR DANILO MATOS AEROSA, 381 BLOCO F- FUCAPI- DISTRITO INDUSTRIAL 1, MANAUS-AM, 69075-351



PROJETO JOVEM EMPREENDEDOR				
<u>TURMAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>DATAS</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>LOCAL</u>
TURMA 1	60	21/11/2023 À 26/03/2024	268H	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
TURMA 2	60	21/11/2023 À 27/03/2024	268H	LOCAL A CONFIRMAR
TURMA 3	60	21/11/2023 À 22/03/2024	268H	LOCAL A CONFIRMAR
TURMA 4	60	21/11/2023 À 25/03/2024	268H	LOCAL A CONFIRMAR